



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2018.06.04.02-TP

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO CROATA II DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTES INTEGRANTES DESSE PROCESSO.

O Município de Pacajus, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 675/2017, de 05 de outubro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às **11:00 Horas**.

Do dia **21** de Junho de 2018.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** : Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro e Composição dos Custos Unitários.
- ANEXO II** : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.
- ANEXO III** : Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO IV** : Minuta de Contrato
- ANEXO V** : Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
- ANEXO VI** : Modelo da Carta de Fiança Bancária.

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO CROATA II DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO**, partes integrantes desse processo.

1.2- O valor total estimado da presente licitação é de **R\$ 1.015.337,00 (Hum milhão, quinze mil, trezentos e trinta e sete reais)**.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Pacajus, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento **até o 3º (terceiro) dia anterior à data para abertura do certame**, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria de INFRAESTRUTURA, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.3- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 09:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número (85) **3348-0310**.

2.2.3.1- Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, entenda que não haja necessidade de visitar o local da obra, deverá apresentar junto aos documentos requeridos para habilitação, declaração expressa de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.

2.2.4- A admissão à participação de consórcios obedecerá aos subitens a seguir:

2.2.4.1- As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, com a indicação do nome do consórcio e da empresa líder, que será responsável principal, perante a ADMINISTRAÇÃO, pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas. A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber e dar quitação, subscrevendo em nome do Consórcio todos os atos referentes à execução do contrato;

2.2.4.2- Indicação dos compromissos e obrigações, bem como o percentual de participação de cada empresa no consórcio, em relação ao objeto da licitação;

2.2.4.3- Declaração de que o consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da ADMINISTRAÇÃO durante o processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios pertinentes;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



2.2.4.4- O prazo de duração do consórcio deverá coincidir, no mínimo, com a data de vigência ou execução das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado.

2.2.4.5- O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação individualizada de cada empresa, relativa à habilitação jurídica, técnica, qualificação trabalhista, econômico-financeira e de regularidade fiscal.

2.2.4.6- As empresas consorciadas poderão somar os seus quantitativos técnicos, para atender integralmente ao solicitado no subitem 4.2.3.2 e 4.2.3.3 deste Edital e para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

2.2.4.7- O índice econômico-financeiro citado no subitem 4.2.4.2 deste Edital deverá ser comprovado por cada empresa integrante do consórcio.

2.2.4.8- O Patrimônio Líquido, solicitado no subitem 4.2.4.3 deste Edital deverá ser comprovado coletivamente na proporção da participação de cada empresa no consórcio, para fim de atingir o limite fixado neste Edital.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2018.06.04.02-TP**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 2018.06.04.02-TP**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2.4- Alvará de funcionamento.

4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação.

4.2.4.2.1- O vínculo do responsável técnico - **Engenheiro Civil** - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e **com firma reconhecida de ambas as partes**.

4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de INFRAESTRUTURA, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.4.5- A exigência constante do item 4.2.4.4 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



4.2.5.1.1- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.5.1 deste edital.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado do lote o qual for participar, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco Caixa Econômica, Agência 2002, Conta-Corrente nº 71008-9, em nome da Prefeitura Municipal de Pacajus.**

4.2.5.4 - A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária (conforme **ANEXO VI - Modelo da Carta de Fiança Bancária**).
- c) Seguro-garantia.

4.2.5.4.1- A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao **subitem 9.2** do Edital.

4.2.5.4.2- Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.2.5.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário a apresentação de declaração expressa da licitante constando que se enquadra nas referidas condições, conforme reza o § 2º, do art. 13 do Decreto Federal nº 8538/2015, de 06 de outubro de 2015.

4.2.6.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

4.3- A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.7.1- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e global das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária constante do Anexo I deste edital.

5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B) - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE entre as licitantes classificadas;

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



9.5-   facultado   Administra o, quando o convocado n o assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condi es estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classifica o estabelecida pela Comiss o, para faz -lo em igual prazo e nas mesmas condi es propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licita o consoante prev  a Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os servi os objeto desta licita o dever o ser executados e concluídos no prazo apresentado no cronograma f sico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de servi o, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas altera es.

10.2- Os pedidos de prorroga o dever o se fazer acompanhar de um relat rio circunstanciado e do novo cronograma f sico-financeiro adaptado  s novas condi es propostas. Esses pedidos ser o analisados e julgados pela fiscaliza o da Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Pacajus.

10.3- Os pedidos de prorroga o de prazos ser o dirigidos   Secretaria de INFRAESTRUTURA, at  10 (dez) dias antes da data do t rmino do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de for a maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Pacajus, n o ser o considerados como inadimplemento contratual.

11.0- DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar   Contratada todas as condi es necess rias ao pleno cumprimento das obriga es decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execu o do objeto contratual;

11.3- Comunicar   Contratada toda e qualquer ocorr ncia relacionada com a execu o do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem provid ncias corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos   Contratada   vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0- DAS OBRIGA ES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condi es e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PRE OS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execu o do objeto contratual, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na Lei de Licita es;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pacajus por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pacajus;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria de INFRAESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

15.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

15.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de INFRAESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pacajus.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



15.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 10.01.15.451.0007.1.009, fontes 001/018, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos federais e do tesouro municipal.

17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Pacajus, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Pacajus, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

21.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Pacajus, e encaminhados à Comissão de Licitação.

22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pacajus, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



23.0- DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pacajus-CE, 05 de Junho de 2018.

ELTON FREIRE BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ANEXO I

PROJETO BÁSICO (Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas), **ORÇAMENTO BÁSICO**, (Planilha orçamentária), **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, (Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro), **COMPOSIÇÃO**, (Composição dos encargos sociais e BDI).



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

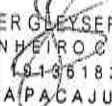


PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
DE DIVERSAS RUAS NO
BAIRRO CROATA II DE
PACAJUS-CE**

23 DE JUNHO DE 1935

PACAJÚS/2018


GHIVELDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 151351830-7
SEINFRA/PACAJUS/CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180298595



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20170162151

1. Responsável Técnico

GHIVELDER GLEYSER SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 191361830-7

2. Contratante

Contratante: MUNICIPAL DE PACAJUS

RUA GUARANY

Complemento: ALTOS

Cidade: Pacajus

País: Brasil

Telefone: (85) 3348-1578

Contrato: 256-A/2017

Valor: R\$ 6.000,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

Nº: 600

CEP: 62870000

Email: adailalima@hotmail.com

Celebrado em: 16/02/2017

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPAL DE PACAJUS

RUA GUARANY

Complemento: ALTOS

Cidade: Pacajus

Telefone: (85) 3348-1578

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 10/01/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

Nº: 600

CEP: 62870000

Email: adailalima@hotmail.com

Previsão de término: 31/12/2018

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO CROATÁ DE PACAJUS-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pacajus, 06 de Fevereiro de 2018

Local

data

Ghivelder Gleyser Silva

GHIVELDER GLEYSER SILVA - CPF: 022.464.753-92

[Assinatura]

MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 05/02/2018

Nosso Número: 8212374108



PREFEITURA DE

PACAJUS

RECONSTRUINDO COM O POVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ORÇAMENTO

PACAJÚS/2018

GHIVELDER GWEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 19138-1830-7
SEINFRA/PACAJUS/CE



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO



ORÇAMENTO CONSOLIDADO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
OBRA: RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO CROATA II DE PACAJUS-CE
LOCAL: DIVERSAS RUAS, PACAJUS-CE
DATA: 02/04/2018
BDI=25,57% SERVIÇOS E BDI=15% AQUISIÇÃO DE MAT BETUMINOSO

TABELA SINAPI 03/2018 CE DESONERADA, TABELA SICRO 11/2017 - CE E SEINFRA/ANP VERSÃO 18/04

ITEM	COD.	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNL.	VALOR UNI. COM. BDI	VALOR TOTAL
								R\$ 2.482,74
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.482,74
1.1	74209/001	SINAPI	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	329,53	R\$ 413,79	R\$ 2.482,74
								R\$ 509.588,56
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 7.215,73
2.1	4011354	SICRO	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	M2	31.372,75	0,18	R\$ 0,23	R\$ 7.215,73
2.2	5914622	SICRO	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TxKM	1.818,36	0,93	R\$ 1,17	R\$ 2.127,49
2.3	4011454	SICRO	CÔNCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	T	3.011,78	104,58	R\$ 131,32	R\$ 395.507,53
2.4	5914613	SICRO	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA	TxKM	145.469,19	0,57	R\$ 0,72	R\$ 104.737,81
								R\$ 20.196,38
3.0			SINALIZAÇÃO					R\$ 12.184,58
3.1	5213400	SICRO	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA 0,4MM	M2	664,01	14,61	R\$ 18,35	R\$ 12.184,58
3.2	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	10,08	369,60	R\$ 464,11	R\$ 4.678,23
3.3	21013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40*KG/M (NBR 5580)	M	78,40	33,86	R\$ 42,52	R\$ 3.333,57
								R\$ 483.069,32
4.0			AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO					R\$ 412.279,02
4.1	10798	SEINFRA / ANP VERSÃO 18/04	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	180,71	1.983,86	R\$ 2.281,44	R\$ 412.279,02
4.2	12569	SEINFRA / ANP VERSÃO 18/04	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	37,64	1.635,41	R\$ 1.880,72	R\$ 70.790,30
								R\$ 1.015.337,00
TOTAL GERAL								R\$ 1.015.337,00

GHIVELDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 101/361830-7
SEINFRA PACAJUS/CE



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

23 DE MAIO DE 1935

PACAJÚS/2018

GHIVELDER GUEYSER-SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 191361830-7
SEINFRA PACAJUS/CE



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO



QUADRO DE DISTANCIAS E COMPOSIÇÃO DO ASFALTO
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: BAIRRO CROATA II, PACAJUS-CE

QUADRO DE DISTÂNCIAS PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS			
ITEM	DISTANCIA	MATERIAL	OBSERVAÇÕES
2	48,30	RR-2C	MATERIAL BETUMINOSO PARA PINTURA DE LIGAÇÃO DA REFINARIA A OBRA
6	48,30	CBUQ	MISTURA BETUMINOSA DA USINA A OBRA

COMPOSIÇÃO DO CBUQ			
ITEM	MATERIAL	%	CONSUMO em DE CBUQ
1	CAP 50/70	6,00%	0,1380 T
2	FILLER	2,00%	44,00 Kg
3	BRITA	50,00%	0,7860 m³
4	AREIA	42,00%	0,6160 m³

GHIVELDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 181881830-7
SEINFRA PACAJUS/CE

PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: BAIRRO CROATA II, PACAJUS-CE

RUA CICERO MADEIRA

SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND	
	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,00	3,00			6,00	m²	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
2.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
	2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,63	120,00				915,80	m²
	2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				1,098965	48,30	53,08	TxKm
	2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,63	120,00	0,04	2,40		87,92	T
	2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				87,92	48,30	4.246,40	TxKm
SINALIZAÇÃO									
3.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL	UND	
	3.1.1	FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	120,00		1,00	12,00	m²	
	3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				3,70	3,70	m²	
	3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00	m²	
	3.2	DESCRIÇÃO	Área m²		Quantidade UND		TOTAL	UND	
	3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva - Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)		0,36		1,00	0,36	m²	
	3.3	DESCRIÇÃO	Altura m		Quantidade UND		TOTAL	UND	
	3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas		2,80		1,00	2,80	m	
SINALIZAÇÃO									
4.0	ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)		PERCENTUAL (%)		TOTAL	UND	
	4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	87,92		6%		5,28	T	
	4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	1,10		100%		1,10	T	

RUA CHICO PADRE

SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND	
	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m²	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
2.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
	2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,71	140,00				1.079,00	m²
	2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				1,294800	48,30	62,54	TxKm
	2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,71	140,00	0,04	2,40		103,58	T
	2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				103,58	48,30	5.003,11	TxKm
SINALIZAÇÃO									
3.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL	UND	
	3.1.1	FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	140,00		1,00	14,00	m²	
	3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				3,70	3,70	m²	
	3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00	m²	
	3.2	DESCRIÇÃO	Área m²		Quantidade UND		TOTAL	UND	
	3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva - Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)		0,36		1,00	0,36	m²	
	3.3	DESCRIÇÃO	Altura m		Quantidade UND		TOTAL	UND	

PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: BAIRRO CROATA II, PACAJUS-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	UNID	
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas	m	2,80	m	
SINALIZAÇÃO					
4.0	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)	PERCENTUAL (%)	TOTAL	UNID
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	103,58	6%	6,22	T
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	1,29	100%	1,29	T

RUA ASSIS NERES

SERVIÇOS PRELIMINARES							UNID
1.0	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UNID
1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m²
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							UNID
2.0	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,04	160,00				1.126,00
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				1,351200	48,30	65,26
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,04	160,00	0,04	2,40		108,10
2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				108,10	48,30	5.221,04
SINALIZAÇÃO							UNID
3.0	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL	UNID
3.1.1	FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	160,00		1,00	16,00	m²
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				3,70	3,70	m²
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00	m²
3.2	DESCRIÇÃO	Area m²		Quantidade UND		TOTAL	UNID
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)		0,36		1,00	0,36	m²
3.3	DESCRIÇÃO	Altura m		Quantidade UND		TOTAL	UNID
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas		2,80		1,00	2,80	m
SINALIZAÇÃO							UNID
4.0	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)	PERCENTUAL (%)	TOTAL	UNID		
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	108,10	6%	6,49	T		
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	1,35	100%	1,35	T		

RUA RAIMUNDO DOIA

SERVIÇOS PRELIMINARES							UNID
1.0	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UNID
1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m²
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							UNID
2.0	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,11	170,00				1.208,30
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				1,449960	48,30	70,03
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,11	170,00	0,04	2,40		116,00
2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				116,00	48,30	5.602,65
SINALIZAÇÃO							UNID
3.0	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL	UNID



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

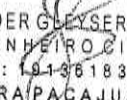


PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
DE DIVERSAS RUAS NO
BAIRRO CROATA II DE
PACAJUS-CE**

23 DE MAIO DE 1935

PACAJÚS/2018


GHIVELDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 91461830-7
SEINFRA/PACAJUS/CE

PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: BAIRRO CROATA II, PACAJUS-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA m²	QUANTIDADE UND	TOTAL	UNIDADE
3.1.1	FAIXA CONTÍNUA E SECCIONADA	0,10	170,00	17,00	m²
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO			3,70	m²
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	m²
3.2	DESCRIÇÃO	Área m²	Quantidade UND	TOTAL	UND
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,36	1,00	0,36	m²
3.3	DESCRIÇÃO	Altura m	Quantidade UND	TOTAL	UND
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas	2,80	1,00	2,80	m
SINALIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)	PERCENTUAL (%)	TOTAL	UND
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	116,00	6%	6,96	T
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	1,45	100%	1,45	T

RUA FRANCISCO JOSE DE SOUSA

SERVIÇOS PRELIMINARES								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND	
1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m²	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	8,70	291,00				2.532,39	m²
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				3,038868	48,30	146,78	TxKm
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	8,70	291,00	0,04	2,40		243,11	T
2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				243,11	48,30	11.742,19	TxKm
SINALIZAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL	UND	
3.1.1	FAIXA CONTÍNUA E SECCIONADA	0,10	291,00	-	1,00	29,10	m²	
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				3,70	3,70	m²	
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00	m²	
3.2	DESCRIÇÃO	Área m²			Quantidade UND	TOTAL	UND	
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,36			1,00	0,36	m²	
3.3	DESCRIÇÃO	Altura m			Quantidade UND	TOTAL	UND	
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas	2,80			1,00	2,80	m	
SINALIZAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)	PERCENTUAL (%)	TOTAL	UND			
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	243,11	6%	14,59	T			
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	3,04	100%	3,04	T			

RUA SEBASTIAO NOGUEIRA

SERVIÇOS PRELIMINARES								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND	
1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m²	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,71	340,00				2.622,80	m²

GHIVELDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 191361830-7
SEINFRA PACAJUS/CE

PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: BAIRRO CROATA II, PACAJUS-CE

2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				3,147360	48,30	152,02	TxKm
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,71	340,00	0,04	2,40		251,79	T
2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				251,79	48,30	12.161,40	TxKm
SINALIZAÇÃO								
3.0								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL		UND
3.1.1	FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	340,00	-	1,00	34,00		m ²
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				3,70	3,70		m ²
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00		m ²
3.2	DESCRIÇÃO	Area m ²		Quantidade UND		TOTAL		UND
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,36		1,00		0,36		m ²
3.3	DESCRIÇÃO	Altura m		Quantidade UND		TOTAL		UND
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM - Suporte placas	2,80		1,00		2,80		m
SINALIZAÇÃO								
4.0								
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)		PERCENTUAL (%)		TOTAL		UND
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	251,79		6%		15,11		T
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	3,15		100%		3,15		T

RUA MARIO TELES

SERVIÇOS PRELIMINARES								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m ³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL		UND
1.0								
1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00		m ²
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m ³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,33	511,00				3,743,20	m ²
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				4,491840	48,30	216,96	TxKm
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,33	511,00	0,04	2,40		359,35	T
2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				359,35	48,30	17.356,47	TxKm
SINALIZAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL		UND
3.1.1	FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	511,00	-	1,00	51,10		m ²
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				7,40	7,40		m ²
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00		m ²
3.2	DESCRIÇÃO	Area m ²		Quantidade UND		TOTAL		UND
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,36		2,00		0,72		m ²
3.3	DESCRIÇÃO	Altura m		Quantidade UND		TOTAL		UND
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM - Suporte placas	2,80		2,00		5,60		m
SINALIZAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)		PERCENTUAL (%)		TOTAL		UND
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	359,35		6%		21,56		T

PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: BAIRRO CROATA II, PACAJUS-CE

4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	4,49	100%	4,49	T
-----	-------------------------	------	------	------	---

RUA CARLITO LOPES TRECHO 01

SERVIÇOS PRELIMINARES							
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
1.0							
1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m²
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,34	516,00				3.785,20
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				4,542240	48,30	219,39
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,34	516,00	0,04	2,40		363,38
2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				363,38	48,30	17.551,22
SINALIZAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL	UND
3.1.1	FAIXA CONTÍNUA E SECCIONADA	0,10	516,00	-	1,00	51,60	m²
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				7,40	7,40	m²
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00	m²
3.2	DESCRIÇÃO	Área m²		Quantidade UND		TOTAL	UND
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)		0,36		2,00	0,72	m²
3.3	DESCRIÇÃO	Altura m		Quantidade UND		TOTAL	UND
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM - Suporte placas		2,80		2,00	5,60	m
SINALIZAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)		PERCENTUAL (%)		TOTAL	UND
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70		363,38		6%	21,80	T
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C		4,54		100%	4,54	T

RUA MONSENHOR CORIOLANO TRECHO 01

SERVIÇOS PRELIMINARES							
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
1.0							
1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m²
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	6,96	123,00				855,95
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				1,027140	48,30	49,61
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	6,96	123,00	0,04	2,40		82,17
2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				82,17	48,30	3.968,87
SINALIZAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL	UND
3.1.1	FAIXA CONTÍNUA E SECCIONADA	0,10	123,00	-	1,00	12,30	m²
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				7,40	7,40	m²
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00	m²
3.2	DESCRIÇÃO	Área m²		Quantidade UND		TOTAL	UND

PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: BAIRRO CROATA II, PACAJUS-CE

3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva - Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,36	2,00	0,72		m ²
3.3	DESCRIÇÃO	Altura m	Quantidade UND	TOTAL		UND
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas	2,80	2,00	5,60		m
4.0	SINALIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)	PERCENTUAL (%)	TOTAL		UND
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	82,17	6%	4,93		T
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	1,03	100%	1,03		T

RUA MONSENHOR CORIOLANO TRECHO 02

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m ³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m ²
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m ³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,45	200,00				1.489,60
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				1,787520	48,30	86,34
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,45	200,00	0,04	2,40		143,00
2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				143,00	48,30	6.906,98
3.0	SINALIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL	UND
3.1.1	FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	200,00		1,00	20,00	
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				3,70	3,70	
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00	
3.2	DESCRIÇÃO	Area m ²		Quantidade UND		TOTAL	UND
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva - Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,36		1,00		0,36	
3.3	DESCRIÇÃO	Altura m		Quantidade UND		TOTAL	UND
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas	2,80		1,00		2,80	
4.0	SINALIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)		PERCENTUAL (%)		TOTAL	UND
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	143,00		6%		8,58	
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	1,79		100%		1,79	

RUA LUIZA BRAGA

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m ³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m ²
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m ³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,69	386,00				2.969,26
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				3,563112	48,30	172,10
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,69	386,00	0,04	2,40		285,05

PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: BAIRRO CROATA II, PACAJUS-CE

2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				285,05	48,30	13.767,86	TxKm
SINALIZAÇÃO								
3.0								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL		UND
3.1.1	FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	385,00	-	1,00	38,60		m ²
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				33,30	33,30		m ²
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00		m ²
3.2	DESCRIÇÃO		Area m ²		Quantidade UND	TOTAL		UND
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)		0,36		9,00	3,24		m ²
3.3	DESCRIÇÃO		Altura m		Quantidade UND	TOTAL		UND
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas		2,80		9,00	25,20		m
SINALIZAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)		PERCENTUAL (%)		TOTAL		UND
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	285,05		0%		17,10		T
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	3,56		100%		3,56		T

RUA ARCELINO NOGUEIRA

SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m ³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
1.1		PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m ²
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
2.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m ³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL
2.1		PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,42	360,00				2.672,40
2.2		TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				3.206880	48,30	154,89
2.3		CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,42	360,00	0,04	2,40		256,55
2.4		TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				256,55	48,30	12.391,38
SINALIZAÇÃO								
3.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL	UND
3.1.1		FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	360,00	-	1,00	36,00	m ²
3.1.2		FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				29,60	29,60	m ²
3.1.3		FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00	m ²
3.2	DESCRIÇÃO		Area m ²		Quantidade UND	TOTAL		UND
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)		0,36		8,00	2,88		m ²
3.3	DESCRIÇÃO		Altura m		Quantidade UND	TOTAL		UND
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas		2,80		8,00	22,40		m
SINALIZAÇÃO								
4.0	ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)		PERCENTUAL (%)		TOTAL	UND
4.1		CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	256,55		0%		15,39	T
4.2		EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	3,21		100%		3,21	T

RUA PAULO EDUARDO DE QUEIROZ AGUIAR

SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m ³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND

PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: BAIRRO CROATA II, PACAJUS-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00				0,00	m²
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
2.0								
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,80	265,00				2.067,85	m²
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				2,481420	48,30	119,85	TxKm
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A-ÁREIA E BRITA COMERCIAL	7,80	265,00	0,04	2,40		198,51	T
2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				198,51	48,30	9.588,21	TxKm
SINALIZAÇÃO								
3.0								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)		TOTAL	UND
3.1.1	FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	265,00		1,00		26,50	m²
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO						29,60	m²
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00		0,00	m²
3.2	DESCRIÇÃO	Área m²		Quantidade UND			TOTAL	UND
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,36		8,00			2,88	m²
3.3	DESCRIÇÃO	Altura m		Quantidade UND			TOTAL	UND
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM - Suporte placas	2,80		8,00			22,40	m
SINALIZAÇÃO								
4.0								
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)		PERCENTUAL (%)			TOTAL	UND
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	198,51		8%			11,91	T
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	2,48		100%			2,48	T

RUA MONSENHOR CORIOLANO TRECHO 03

SERVIÇOS PRELIMINARES								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)		TOTAL	UND
1.0								
1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00				0,00	m²
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
2.0								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,00	191,00				1.337,00	m²
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				1,604400	48,30	77,49	TxKm
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A-ÁREIA E BRITA COMERCIAL	7,00	191,00	0,04	2,40		128,35	T
2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				128,35	48,30	6.199,40	TxKm
SINALIZAÇÃO								
3.0								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)		TOTAL	UND
3.1.1	FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	191,00		1,00		19,10	m²
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO						7,40	m²
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00		0,00	m²
3.2	DESCRIÇÃO	Área m²		Quantidade UND			TOTAL	UND
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,36		2,00			0,72	m²
3.3	DESCRIÇÃO	Altura m		Quantidade UND			TOTAL	UND

PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: BAIRRO CROATA II, PACAJUS-CE

3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas	2,80	2,00	5,60	m	
SINALIZAÇÃO						
4.0		PESO DA MISTURA		PERCENTUAL	TOTAL	UND
ITEM	DESCRIÇÃO	(T)		(%)		
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	128,35		0%	7,70	T
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	1,60		100%	1,60	T

RUA NEUZA MARIA DE SOUSA

SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.0	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	VOLUME	DISTÂNCIA	TOTAL	UND	
ITEM		(m)	(m)	(m³)	(km)			
3.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m²	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
2.0	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	ESPESSURA	VOLUME	DISTÂNCIA	TOTAL	UND
ITEM		(m)	(m)	(m)	(m³)	(km)		
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,00	92,00				644,00	m²
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				0,772800	48,30	37,33	TxKm
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,00	92,00	0,04	2,40		61,82	T
2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				61,82	48,30	2.986,10	TxKm
SINALIZAÇÃO								
3.0	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	Nº DE FAIXAS PINTADAS	QUANTIDADE	TOTAL	UND	
ITEM		(m)	(m)	(UND)	(UND)			
3.1.1	FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	92,00		1,00	9,20	m²	
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				3,70	3,70	m²	
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00	m²	
3.2	DESCRIÇÃO	Área		Quantidade		TOTAL	UND	
		m²		UND				
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,36		1,00		0,36	m²	
3.3	DESCRIÇÃO	Altura		Quantidade		TOTAL	UND	
		m		UND				
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas	2,80		1,00		2,80	m	
SINALIZAÇÃO								
4.0		PESO DA MISTURA		PERCENTUAL	TOTAL	UND		
ITEM	DESCRIÇÃO	(T)		(%)				
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	61,82		6%	3,71	T		
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	0,77		100%	0,77	T		

RUA JOSÉ BATISTA DE MATOS

SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.0	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	VOLUME	DISTÂNCIA	TOTAL	UND	
ITEM		(m)	(m)	(m³)	(km)			
1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m²	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
2.0	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	ESPESSURA	VOLUME	DISTÂNCIA	TOTAL	UND
ITEM		(m)	(m)	(m)	(m³)	(km)		
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,00	69,00				483,00	m²
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				0,579600	48,30	27,99	TxKm
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,00	69,00	0,04	2,40		46,37	T
2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				46,37	48,30	2.239,57	TxKm
SINALIZAÇÃO								
3.0	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	Nº DE FAIXAS PINTADAS	QUANTIDADE	TOTAL	UND	
ITEM								

UND
GHIVELDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 191361830-7
SEINFRA/PACAJUS/CE

PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: BAIRRO CROATA II, PACAJUS-CE

		(m)	(m)	(UND)	(UND)		
3.1.1	FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	69,00	-	1,00	6,90	m ²
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				7,40	7,40	m ²
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00	m ²
3.2	DESCRIÇÃO	Area m ²		Quantidade UND		TOTAL	UND
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,36		2,00		0,72	m ²
3.3	DESCRIÇÃO	Altura m		Quantidade UND		TOTAL	UND
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas	2,80		2,00		5,60	m
4.0	SINALIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)		PERCENTUAL (%)		TOTAL	UND
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	46,37		6%		2,78	T
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	0,58		100%		0,58	T

RUA MANOEL BRAGA

SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m ³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND	
	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m ²	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
2.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m ³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND
	2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,00	69,00				483,00	m ²
	2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				0,579600	48,30	27,99	TxKm
	2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,00	69,00	0,04	2,40		46,37	T
	2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				46,37	48,30	2.239,57	TxKm
SINALIZAÇÃO									
3.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL	UND	
	3.1.1	FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	69,00	-	1,00	6,90	m ²	
	3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				7,40	7,40	m ²	
	3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00	m ²	
	3.2	DESCRIÇÃO	Area m ²		Quantidade UND		TOTAL	UND	
	3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,36		2,00		0,72	m ²	
	3.3	DESCRIÇÃO	Altura m		Quantidade UND		TOTAL	UND	
	3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas	2,80		2,00		5,60	m	
SINALIZAÇÃO									
4.0	ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA (T)		PERCENTUAL (%)		TOTAL	UND	
	4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	46,37		6%		2,78	T	
	4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	0,58		100%		0,58	T	

RUA CARLITO LOPES TRECHO 02

SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	VOLUME (m ³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND	
	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	0,00	0,00			0,00	m ²	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
2.0	ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	VOLUME (m ³)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL	UND

PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL: BAIRRO CROATA II, PACAJUS-CE

2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	7,00	194,00				1.358,00	m ²
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA				1,629600	48,30	78,71	TxKm
2.3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAL	7,00	194,00	0,04	2,40		130,37	T
2.4	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA				130,37	48,30	6.296,77	TxKm
SINALIZAÇÃO								
3.0								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	Nº DE FAIXAS PINTADAS	QUANTIDADE	TOTAL	UND	
		(m)	(m)	(UND)	(UND)			
3.1.1	FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	194,00	-	1,00	19,40	m ²	
3.1.2	FAIXA DE RETENÇÃO E SIMBOLO				7,40	7,40	m ²	
3.1.3	FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	0,00	0,00	0,00	m ²	
3.2	DESCRIÇÃO	Area		Quantidade		TOTAL	UND	
		m ²		UND				
3.2.1	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,36		2,00		0,72	m ²	
3.3	DESCRIÇÃO	Altura		Quantidade		TOTAL	UND	
		m		UND				
3.3.1	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM -Suporte placas	2,80		2,00		5,60	m	
SINALIZAÇÃO								
4.0								
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO DA MISTURA		PERCENTUAL		TOTAL	UND	
		(T)		(%)				
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	130,37		8%		7,82	T	
4.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	1,63		100%		1,63	T	

GHIVELDER GLEYSER-SILVA
ENGENHEIRO-CIVIL
CREA: 101361830-7
SEINFRA, PACAJUS/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE

ESTADO DO CEARÁ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO CROATÁ II, SEDE DE PACAJUS-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO RESUMO

1.0	RUAS		INICIO	FIM		
1.1	RUA CICERO MADEIRA	LONGITUDE UTM	560250 m E	560370 m E		915,80 M2
		LATITUDE UTM	9538414 m S	9538417 m S		
		Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M²)	Qty	Total
	AREA 01	120,00	7,63	915,80	1	915,80
				AREA TOTAL DA RUA		915,80

2.0	RUAS		INICIO	FIM		
2.1	RUA CHICO PADRE	LONGITUDE UTM	560249 m E	560388 m E		1079,00 M2
		LATITUDE UTM	9538488 m S	9538486 m S		
		Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M²)	Qty	Total
	AREA 01	140,00	7,71	1079,00	1	1079,00
				AREA TOTAL DA RUA		1079,00

3.0	RUAS		INICIO	FIM		
3.1	RUA ASSIS NERES	LONGITUDE UTM	560249 m E	560405 m E		1126,00 M2
		LATITUDE UTM	9538566 m S	9538568 m S		
		Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M²)	Qty	Total
	AREA 01	160,00	7,04	1126,00	1	1126,00
				AREA TOTAL DA RUA		1126,00

4.0	RUAS		INICIO	FIM		
4.1	RUA RAIMUNDO DOIA	LONGITUDE UTM	560251 m E	560432 m E		1208,30 M2
		LATITUDE UTM	9538641 m S	9538644 m S		
		Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M²)	Qty	Total
	AREA 01	170,00	7,11	1208,30	1	1208,30
				AREA TOTAL DA RUA		1208,30

5.0	RUAS		INICIO	FIM		
5.1	RUA FRANCISCO JOSE DE SOUSA	LONGITUDE UTM	560254 m E	560555 m E		2532,39 M2
		LATITUDE UTM	9538719 m S	9538730 m S		
		Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M²)	Qty	Total
	AREA 01	291,00	8,70	2532,39	1	2532,39
				AREA TOTAL DA RUA		2532,39

6.0	RUAS		INICIO	FIM		
6.1	RUA SEBASTIAO NOGUEIRA	LONGITUDE UTM	560254 m E	560596 m E		2622,80 M2
		LATITUDE UTM	9538740 m S	9538830 m S		
		Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M²)	Qty	Total
	AREA 01	340,00	7,71	2622,80	1	2622,80
				AREA TOTAL DA RUA		2622,80

7.0	RUAS		INICIO	FIM		
7.1	RUA MARIO TELES	LONGITUDE UTM	560131 m E	560647 m E		3743,20 M2
		LATITUDE UTM	9538790 m S	9538914 m S		
		Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M²)	Qty	Total
	AREA 01	511,00	7,33	3743,20	1	3743,20
				AREA TOTAL DA RUA		3743,20

8.0	RUAS		INICIO	FIM		
8.1	RUA CARLITO LOPES TRECHO 01	LONGITUDE UTM	560127 m E	560641 m E		3785,20 M2
		LATITUDE UTM	9538859 m S	9538996 m S		
		Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M²)	Qty	Total
	AREA 01	516,00	7,34	3785,20	1	3785,20
				AREA TOTAL DA RUA		3785,20

9.0	RUAS		INICIO	FIM		
9.1	RUA MONSENHOR	LONGITUDE UTM	560206 m E	560327 m E		

GHIVELDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 191-361830-7
SEINFRA PACAJUS/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE

ESTADO DO CEARÁ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO CROATÁ II, SEDE DE PACAJUS-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO RESUMO

	CORIOLANO TRECHO 01	LATITUDE UTM	9538955 m S	9538984 m S		855,95	M2
	AREA 01	Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M ²)	Qty	Total	
		123,00	6,96	855,95	1	855,95	
				AREA TOTAL DA RUA		855,95	
10.0	RUAS	LONGITUDE UTM	INICIO	FIM			
10.1	RUA MONSENHOR CORIOLANO TRECHO 02	LATITUDE UTM	560456 m E	560638 m E		1489,60	M2
	AREA 01	Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M ²)	Qty	Total	
		200,00	7,45	1489,60	1	1489,60	
				AREA TOTAL DA RUA		1489,60	
11.0	RUAS	LONGITUDE UTM	INICIO	FIM			
11.1	RUA LUIZA BRAGA	LATITUDE UTM	9539073 m E	560541 m E		2969,26	M2
	AREA 01	Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M ²)	Qty	Total	
		386,00	7,69	2969,26	1	2969,26	
				AREA TOTAL DA RUA		2969,26	
12.0	RUAS	LONGITUDE UTM	INICIO	FIM			
12.1	RUA ARCELINO NOGUEIRA	LATITUDE UTM	560447 m E	560454 m E		2672,40	M2
	AREA 01	Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M ²)	Qty	Total	
		360,00	7,42	2672,40	1	2672,40	
				AREA TOTAL DA RUA		2672,40	
13.0	RUAS	LONGITUDE UTM	INICIO	FIM			
13.1	RUA PAULO EDUARDO DE QUEIROZ AGUIAR	LATITUDE UTM	560350 m E	560358 m E		2067,85	M2
	AREA 01	Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M ²)	Qty	Total	
		265,00	7,80	2067,85	1	2067,85	
				AREA TOTAL DA RUA		2067,85	
14.0	RUAS	LONGITUDE UTM	INICIO	FIM			
10.1	RUA MONSENHOR CORIOLANO TRECHO 03	LATITUDE UTM	560638 m E	560832 m E		1337,00	M2
	AREA 01	Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M ²)	Qty	Total	
		191,00	7,00	1337,00	1	1337,00	
				AREA TOTAL DA RUA		1337,00	
15.0	RUAS	LONGITUDE UTM	INICIO	FIM			
15.1	RUA NEUZA MARIA DE SOUSA	LATITUDE UTM	560645 m E	560736 m E		644,00	M2
	AREA 01	Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M ²)	Qty	Total	
		92,00	7,00	644,00	1	644,00	
				AREA TOTAL DA RUA		644,00	
16.0	RUAS	LONGITUDE UTM	INICIO	FIM			
16.1	RUA JOSÉ BATISTA DE MATOS	LATITUDE UTM	560647 m E	560641 m E		504,00	M2
	AREA 01	Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M ²)	Qty	Total	
		72,00	7,00	504,00	1	504,00	
				AREA TOTAL DA RUA		504,00	
17.0	RUAS	LONGITUDE UTM	INICIO	FIM			
17.1	RUA MANOEL BRAGA	LATITUDE UTM	560638 m E	560638 m E		483,00	M2
	AREA 01	Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M ²)	Qty	Total	
		69,00	7,00	483,00	1	483,00	

GHIVELDER GLEYSE SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 191361830-7
SEINFRA/PACAJUS/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE

ESTADO DO CEARÁ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO CROATÁ II, SEDE DE PACAJUS-CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO RESUMO

		AREA TOTAL DA RUA			483,00
18.0	RUAS	LONGITUDE UTM	INICIO	FIM	
18.1	RUA CARLITO LOPES TRECHO 02	560641 m E	560834 m E	560834 m E	1358,00 M2
		LATITUDE UTM	9538996 m S	9539050 m S	
		Comp.(m)	Largura Média(m)	Área(M ²)	Qty
	AREA 01	194,00	7,00	1358,00	1
				Área(M ²)	Total
				1358,00	1358,00
				Área(M ²)	Total
				1358,00	1358,00

ITEM	RESUMO DE RUAS	Área(M ²)
1	RUA CICERO MADEIRA	915,80
2	RUA CHICO PADRE	1079,00
3	RUA ASSIS NERES	1126,00
4	RUA RAIMUNDO DOIA	1208,30
5	RUA FRANCISCO JOSE DE SOUSA	2532,39
6	RUA SEBASTIAO NOGUEIRA	2622,80
7	RUA MARIO TELES	3743,20
8	RUA CARLITO LOPES TRECHO 01	3785,20
9	RUA MONSENHOR CORIOLANO TRECHO 01	855,95
10	RUA MONSENHOR CORIOLANO TRECHO 02	1489,60
11	RUA LUIZA BRAGA	2969,26
12	RUA ARCELINO NOGUEIRA	2672,40
13	RUA PAULO EDUARDO DE QUEIROZ AGUIAR	2067,85
14	RUA MONSENHOR CORIOLANO TRECHO 03	1337,00
15	RUA NEUZA MARIA DE SOUSA	644,00
16	RUA JOSÉ BATISTA DE MATOS	504,00
17	RUA MANOEL BRAGA	483,00
18	RUA CARLITO LOPES TRECHO 02	1358,00
	TOTAL	31393,75

GHIVELDER GLEYSEY SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 19.1.361830-7
 SEINFRA PACAJUS/CE

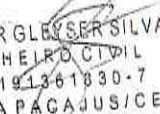


PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO


GHIVELDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 191361830-7
SEINFRA PACAJUS/CE

PACAJÚS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

OBRA: RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS CROATA II DE PACAJUS-CE
 LOCAL: SEDE, PACAJUS-CE
 TABELA: TABELA SINAPI 03/2018 CE DESONERADA, TABELA SICRO 11/2017 - CE E SEINFRAVAMP VERSÃO 1804
 DATA: 02/04/2018
 BDI: 25,57%

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

RUA	30 dias		60 dias		90 dias		GERAL		
	R\$ total	%	R\$ total	%	R\$ total	%	TOTAL (%)	VALOR C/ BDI (R\$)	PERC. (%)
SERVIÇOS 1 RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS CROATA II DE PACAJUS-CE	355.367,95	35,00	355.367,95	35,00	304.601,10	30,00	100,00	1.015.337,00	100,00%
	355.367,95	35,00%	355.367,95	35,00%	304.601,10	30,00%	100,00%	1.015.337,00	100,00%
	355.367,95	35,00%	710.735,90	70,00%	1.015.337,00	100,00%		R\$ 1.015.337,00	100,00%
TOTAL ACUMULADO	355.367,95		710.735,90		1.015.337,00				
TOTAL ACUMULADO C/BDI					1.015.337,00				

GHIVELDER GUEYSSER SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 161361830-7
 SEINFRA PACAJUS/CE





PREFEITURA DE
PACAJUS
RECONSTRUINDO COM O POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE PACAJUS -
186
Página
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPOSIÇÃO DE BDI

PACAJÚS/2018

GHIVELDER GLEYSER SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 191361830-7
SEINFRA PACAJUS/CE